

Fato Relevante



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
Código CVM nº 2574-7
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14° andar, sala G, Vila Olímpia | CEP 04548-903, São Paulo/SP Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

São Paulo, 17 de outubro de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 09 e 14 de setembro de 2025 e ao Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 14 de setembro de 2025, que, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de setembro de 2025, conforme re-ratificadas no âmbito da reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2025, e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, ocorrida em 16 de outubro de 2025 (inclusive), em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da LSA, o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 44.615.230,91 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), mediante a subscrição privada de 117.408.502 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal emitidas pela Companhia ("Ações") ao preço de emissão de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real) por nova ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da LSA, integralizadas mediante a capitalização de créditos detidos pela GB Securitizadora S.A. ("GB") decorrentes do resgate antecipado obrigatório de notas comerciais emitidas pela Companhia, conforme direito previsto nos termos do "Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia", celebrado em 21 de outubro de 2024, conforme aditado em 23 de janeiro de 2025 e 19 de março de 2025, sendo (i) um resgate antecipado obrigatório ordinário de 32.175 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco) notas comerciais da 2º (segunda) série, e (ii) um resgate antecipado obrigatório extraordinário de 25 (vinte e cinco) Notas Comerciais da 1º (primeira) série ("Créditos" e "<u>Aumento de Capital</u>", respectivamente).

O capital social da Companhia passará de R\$ 848.707.093,78 (oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e sete mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), dividido em 2.238.871.110 (dois bilhões, duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil,

cento e dez) ações ordinárias, para R\$ 893.322.324,69 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), dividido em 2.356.279.612 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentas e doze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

As Ações emitidas serão creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados desta data.

No âmbito do exercício do direito de preferência foram subscritas e integralizadas 164.125 (cento e sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco) Ações, ao preço de emissão por Ação de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real), conforme procedimentos previstos no Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de setembro de 2025, totalizando um montante de R\$ 62.367,50 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), o qual foi destinado à GB, na qualidade de titular dos Créditos. As demais 117.244.377 (cento e dezessete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e sete) Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pela GB, considerando o montante remanescente dos Créditos capitalizados.

Dessa forma, (i) não houve rateio de sobras, tendo em visto que as Ações não subscritas no âmbito do direito de preferência foram suscritas pela GB, conforme previsão divulgada no Aviso aos Acionistas em 14 de setembro de 2025 e em conformidade com o item 7.8.1 do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP; (ii) os Créditos são considerados, nesta data, integralmente capitalizados para todos e quaisquer fins.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores investor@infracommerce.com.br Relações com a Imprensa Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br

Material Fact





INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly Held Company CVM Code No. 2574-7
CNPJ/ME No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, 14th floor, Room G, Vila Olímpia | Zip Code 04548-903, São Paulo/SP ISIN code of the Shares "BRIFCMACNOR8"

Trading code of the Shares on B3: "IFCM3"

APPROVAL OF PRIVATE CAPITAL INCREASE FOR THE PURPOSES OF CREDIT CAPITALIZATION

São Paulo, October 17th, 2025: Infracommerce CxaaS S.A, "<u>Infracommerce</u>" or "<u>Company</u>" (B3:IFCM3), in compliance with the provisions of Article 157, Paragraph 4th, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law"), and in accordance with CVM Resolution No. 44, of August 24th, 2021, hereby informs its shareholders and the general market that, in continuation to the information provided under the Material Facts disclosed on September 9th and 14th, 2025, and the Notice to the Shareholders disclosed by the Company on September 14th, 2025, that, in view of the resolutions of the Company's Board of Directors approved under a meeting held on September 5th, 2025, as re-ratified by the Board of Directors under a meeting held on September 14th, 2025, and the end of the term for the shareholders to exercise their preemptive rights on October 16th, 2025 (including), in accordance with Article 171, Paragraph 2nd of the Brazilian Corporation Law, the Board of Directors, at a meeting held on the present date, approved the homologation of the corporate capital increase of the Company, within the limits of its authorized capital, as provided for in the Company's Bylaws, in the amount of R\$ 44,615,230.91, by means of the private subscription of 117,408,502 common shares, nominative, book-entry and with no par value assigned to them, issued by the Company ("Shares") at an issuance price of R\$ 0.38 per new share, fixed in accordance with Article 170, paragraph 1st, item III, of the Brazilian Corporation Law, paid up by means of the capitalization of credits held by GB Securitizadora S.A. ("GB") arising from the mandatory early redemption of commercial notes issued by the Company, as provided under the "Commercial Note Issuance Agreement, in 3 series, for private placement, of the Company's 3rd issuance," entered into on October 21st, 2024, as amended on January 23rd, 2025, and March 19th, 2025, being (i) an ordinary mandatory early redemption of 32,175 commercial notes of the 2nd series, and (ii) an extraordinary mandatory early redemption of 25 Commercial Notes of the 1st series ("<u>Credits</u>" and "<u>Capital Increase</u>," respectively).

The Company's share capital will be increased from R\$ 848,707,093.78, divided into 2,238,871,110 common shares, to R\$ 893,322,324.69, divided into 2,356,279,612 common shares.

The Shares issued within the scope of the Capital Increase will grant their holders the same rights granted to the holders of other shares issued by the Company, in accordance with the Bylaws and applicable legislation, entitling them to receive full dividends and other proceeds of any nature

that may be declared by the Company from this date onwards.

The Shares issued under the Capital Increase will be credited in the name of the subscribers, subject to the specific rules of Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, the bookkeeping agent for the Company's shares, within 3 business days as of the present date.

Under the exercise of the relevant preemptive rights by the Company's shareholders, 164,125 Shares were subscribed and paid up, at an issuance price per Share of R\$0.38, in accordance with the procedures set forth in the Notice to Shareholders disclosed on September 14th, 2025, totaling an amount of R\$ 62,367.50, which was paid to GB, as the Credits' holder. The 117,244,377 remaining Shares issued under the Capital Increase were subscribed and paid up by GB, considering the remaining amount of the capitalized Credits.

Thus, (i) there was no apportionment of surpluses, given that the Shares not subscribed under the exercise of the shareholders' preemptive rights were subscribed by GB, as set forth in the Notice to the Shareholders disclosed on September 14th,2025, and in accordance with item 7.8.1 of Circular/Annual Letter-2025-CVM/SEP, (ii) the Credits are considered, on this date, fully capitalized for all and any purposes.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any additional facts related to this material fact, if applicable, in accordance with the applicable regulation.

THIS MATERIAL FACT SHOULD NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCE, BE CONSIDERED AS AN INVESTMENT RECOMMENDATION IN THE SHARES. WHEN DECIDING TO EXERCISE THEIR RESPECTIVE PREEMPTIVE RIGHTS, HOLDERS MUST CARRY OUT THEIR OWN ANALYSIS AND EVALUATION OF THE COMPANY'S FINANCIAL SITUATION, ITS ACTIVITIES AND THE RISKS ARISING FROM THE INVESTMENT IN SHARES.

Bruno de Andrade Vasques

Investors Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white label digital ecosystem that operates on the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company offers complete digital solutions – from platform and data to logistics and payments – that simplify the digital operations of companies of all sizes and industries, including the luxury market, large retailers, and manufacturers. With operations in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador, and Panama, and with more than 200 major multinational brands, Infracommerce has been recognized as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian E-Commerce Association. For more information, please visit ri.infracommerce.com.br.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Phone: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br